Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg Código Identificador: D02E1593

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 14.085/2023

Nomeia Giovanna Mariotti Moreira, no cargo de Médico 20h.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **GIOVANNA MARIOTTI MOREIRA**, a contar de 14 de julho de 2023, regime estatutário, 20 horas semanais, no cargo de **MÉDICO 20H**, classificada em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg **Código Identificador:** A0BBBC15

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 14.086/2023

Nomeia Pedro Osorio de Freitas, no cargo de Psicólogo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PEDRO OSORIO DE FREITAS**, a contar de 14 de julho de 2023, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **PSICÓLOGO**, classificado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2023.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VAGNER OLIVEIRA.

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg Código Identificador:1380C73A

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 81-2023 — Processo 173-2023, para fins de contratação da empresa **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -** CNPJ 22.155.492/0001-27, para elaboração de projeto técnico para renovação de licença de operação da oficina mecânica municipal, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 219-2023.

Ibirubá - RS, 13 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**FFABCEE8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023, habilitando a empresa CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA - CNPJ: 09.287.750/0001-60 - para os serviços descritos nos itens 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 80, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 145, 147, 149, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181,183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 238, 240, 242, 243, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 287, 288, 292, 294, 295, 296, 298, 300, 302, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 322, 324, 326, 328, 342, 346, 350, 354, 356, 363, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 388, 390 e 392 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 13 de julho de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**513D1BB7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** para Prestação de Serviços de realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, de acordo com a Lei 3012/2022, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, para atendimento no Município de Ibirubá, de acordo com os valores estabelecidos no Edital nº 004-2023, habilitando a empresa **PAGLIARINI & FLOSS LTDA ME** —